

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.059 - DE 02 DE JANEIRO DE 1984

EMENTA:- Aprova o projeto de extensão "Projeto Guamã".

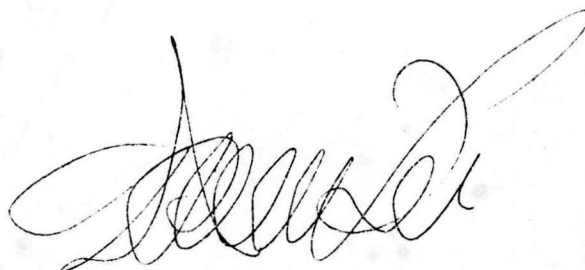
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02/01/84 e 13/03/84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Guamã", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo prestar assistência predominantemente educativa na área de saúde, com a finalidade de motivar as comunidades carentes para os princípios sanitários básicos, contribuindo, assim, para a melhoria dos índices sanitários, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 08.896/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Projeto Guamã.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Medicina Integrada I.
04. Período de Realização: Início: janeiro de 1984
Término: dezembro de 1984.
05. Professor Responsável: Rubens Guilhon Coutinho.
06. Justificativa: O baixo nível sanitário de conglomerados populacionais no bairro do Guamã, carentes de conhecimentos primários de saúde, frequentemente acometidos de enfermidades decorrentes da não observância dos preceitos elementares, revelam-se necessitados de assistência nesse campo, solicitando à Pró-Reitoria de Extensão Universitária seus préstimos mediante programação adequada no campo de saúde.
07. Objetivos:

Geral: Prestar assistência predominantemente educativa na área de saúde, com a finalidade de motivar as comunidades carentes para os princípios sanitários básicos, contribuindo, assim, para a melhoria dos índices sanitários.

Específicos: Educação em saúde, mediante inquéritos, palestras, campanhas, cursos e, eventualmente, alguma assistência médica curativa.

Dar aos discentes conhecimentos das verdadeiras necessidades sanitárias das populações carentes e quais os meios de saná-las.
08. Metodologia: As atividades serão executadas visando, principalmente, transferir aos comunitários conhecimentos básicos sobre cuidados primários de saúde, habilitando-se para que, por seus próprios meios, consigam melhorar seus respectivos níveis sanitários.

A educação em saúde é, portanto, a diretriz básica do processo metodológico e será realizada mediante palestras, campanhas, cursos e, eventualmente, alguma ação curativa em casos excepcionais de reconhecida extrema necessidade.

As atividades serão encetadas mediante exposição verbal, execução prática simulada, métodos audio-visuais etc.
09. Financiamento: A parte orçamentária para a realização do projeto é constituída de recursos no valor de Cr\$. 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), oriundos do Convênio nº 324/82 - PRODASEC/SUDAM/UFPA, sem ônus adicionais para a UFPA.

